CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 007/90

Apresentada em: 16/03/90
Aprovada em: 16/03/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada ofício ao Senhor Prefeito solicitando providências no sentido de que a Prefeitura promova a apreensão dos eqüinos, que, constantemente, encontram-se soltos pelas ruas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Ultimamente tem sido frequente a presença de eqüinos soltos pelas ruas de nossa cidade, o que tem colocado em risco a segurança dos motoristas e permitido que esses danifiquem as plantas existentes nos canteiros das avenidas e, até mesmo, das praças.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 1.990.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA - VEREADOR

IDEVAN VAZ DE RESENDE - VEREADOR

LUZMAR CAETANO DE SOUSA - VEREADOR

RUBENS JOSE BORGES - VEREADOR

LÚCIO A. P. DE RESENDE - VEREADOR